CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

APROVADO
Em 31/03/2020
Presidente

REQUERIMENTO CMJN – Nº 012/2020.

Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal de João Neiva.

O vereador firmatário no uso regular de suas atribuições legais e regimentais vem perante V.Exa. para requerer, após apreciação do plenário, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal ações junto aos setores competentes que apresentem uma avaliação técnica sobre a existência ou não de riscos oferecidos pela gigantesca palmeira real existente na Praça Nossa Senhora do Líbano, centro da cidade, e caso seja necessário e com ampla divulgação aos munícipes, seja providenciada a remoção da referida árvore.

Nota-se ali que para a realização das obras de reforma da praça, diversas árvores de diferentes espécies foram cortadas, porém a gigantesca palmeira, única que há muito tempo oferece riscos à comunidade foi preservada.

Vale aqui destacar que não é este vereador favorável ao corte de qualquer árvore, porém valorizo mais a vida humana e entendo que além do risco de queda das palhas sobre cidadãos que por ali circulam, principalmente crianças que freqüentam as escolas ali existentes, a referida e enorme árvore se constitui num possível alvo para descargas atmosféricas (raios), principalmente por, de forma isolada, apresentar-se como um dos pontos mais altos do centro da nossa cidade.

Observa-se que a igreja ali vizinha possui um SPDA – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica composto por captor, condutores de descida e sistema de aterramento que tem por finalidade, caso seja atingida, oferecer um caminho seguro para que a descarga se dissipe para terra minimizando ou neutralizando os efeitos destruidores e mortais das altíssimas tensões e correntes elétricas dos raios, enquanto ao atingir e escoar por uma árvore a dissipação dessa descarga na terra pode resultar em destruição e

Rubrica
01/04/2020

sérios acidentes com vítimas, o que aumenta ainda mais a preocupação pelo fato de que além das escolas e da igreja matriz, diversos outros estabelecimentos comerciais e residenciais, além da Câmara Municipal e Creas ali se avizinham.

Vale aqui ressaltar que embora não sendo especialista nessa área, posso afirmar que tais riscos são reais, porém sugiro que sejam consultados profissionais e órgãos competentes para tal e se necessário, referidos riscos sejam eliminados ainda enquanto a praça está em obras, levando a devida tranquilidade aos cidadãos e cidadãs, principalmente às crianças que certamente muito utilizarão aquele espaço tanto em horário escolar quanto em momentos de lazer.

Necessário então que se tomem as devidas providências para que situações desagradáveis não se concretizem.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 30 de março de 2020.

Luiz Carlos Adão (KAKÁ)

Vereador